

**PARECER DA COMISSÃO DA SELEÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020 – ANEXO VII**

PROPOSTA	URBANISMO CONTRA O CORONA - RS - ARTICULAÇÃO ESTADUAL DOS NÚCLEOS
PROPONENTE	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

ANÁLISE DA PROPOSTA	NOTA TOTAL: 8,8
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	NOTAS PARCIAIS
I. Originalidade/Inovação da proposta – Critérios de Mérito – nota máxima 1,0: <i>a) Propostas inéditas serão analisadas pelos aspectos de originalidade e de pertinência em relação ao Edital;</i> <i>b) Propostas com histórico de realização serão avaliadas pela relevância das inovações propostas com foco no Edital e na adaptação à situação de Pandemia.</i>	1,0
II. Clareza na apresentação e capacidade operacional da proposta – nota máxima 2,0: <i>a) As propostas serão avaliadas por sua qualidade na apresentação;</i> <i>b) Será considerada a exequibilidade e aspectos técnico-operacionais;</i> <i>c) Será avaliada a clareza na exposição dos objetivos, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</i>	1,5
III. Qualidade das contrapartidas – nota máxima 3,0: <i>a) Serão avaliados os métodos de divulgação e o potencial de resultado para a divulgação do CAU/RS para Arquitetos e Urbanistas e para a sociedade do Estado do Rio Grande do Sul;</i> <i>b) Será avaliada a potencial visibilidade social das propostas e sua interação e relação institucional com outros parceiros públicos e privados e movimentos sociais.</i>	2,5
IV. A relevância da proposta que promova o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo – nota máxima 4,0: <i>a) Potencial da proposta para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;</i> <i>b) A relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;</i> <i>c) Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;</i> <i>d) Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional no Estado do Rio Grande do Sul;</i> <i>e) Promoção, articulação e fortalecimento das pessoas jurídicas de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul.</i>	3,8
OBSERVAÇÕES: A proposta atende aos critérios previstos no Edital, e possui originalidade, inovação e relevância para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul e como forma de enfrentamento a atual situação de Pandemia da COVID-19. Solicita-se maior clareza na programação do evento (sugestão: inclusão de linha do tempo) e correção das datas dos eventos que estão repetidas. As adequações devem ser apresentadas antes da assinatura do termo de fomento.	

**ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Foi realizada a verificação dos documentos apresentados pelo proponente nos autos do processo administrativo nº 07/2020, resultando na sua habilitação jurídica. Sendo assim, a Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 02/2020 certifica a habilitação jurídica do proponente, para fins de comprovação do requisito nos autos do presente processo.

ANÁLISE DA REGULARIDADE FISCAL

O proponente deve apresentar os documentos atualizados que comprovam sua regularidade fiscal.

RELATÓRIO DA COMISSÃO:

Considerando que a proposta atende aos objetivos dispostos no Edital de Chamada Pública Nº 002/2020, bem como está adequada ao valor de referência ou teto do Edital;

Considerando que a proposta apresentada obteve nota de 8,8 pontos, atingindo o mínimo de 6,0 (seis) pontos exigidos pelo item 15.11 do Edital de Chamada Pública Nº 002/2020;

Considerando a aprovação dos documentos de habilitação jurídica;

A Comissão de Seleção para a Chamada Pública Nº 002/2020 decide pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da proposta, **condicionada à apresentação de ajuste na programação do evento, bem como dos documentos atualizados que comprovam a regularidade fiscal. As adequações deverão ser enviadas até o dia 30/06/2020 para o e-mail parcerias@caurs.gov.br.**

MELINA GREFF LAI
Coordenadora da Comissão de Seleção
CSCP-CAU/RS 002/2020